INDICAÇÃO Nº 259/2026
Data: 19 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a criação de força-tarefa na área de ortopedia para atendimento de crianças e demais munícipes em fila de espera, visando reduzir a demanda reprimida e garantir maior agilidade nos serviços de saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes, realize estudos e adote as providências necessárias visando à criação de uma força-tarefa na área de ortopedia, com o objetivo de atender crianças e demais munícipes que aguardam por consultas, exames e procedimentos ortopédicos no município.

A presente indicação se justifica diante da crescente demanda por atendimentos ortopédicos, especialmente envolvendo crianças em fase de desenvolvimento, que necessitam de diagnóstico e tratamento ágil, a fim de evitar agravamentos e possíveis sequelas permanentes.

Além disso, há um número expressivo de munícipes que aguardam por longos períodos — em alguns casos meses ou até anos — por consultas especializadas, exames e procedimentos cirúrgicos, situação que compromete significativamente a qualidade de vida, a mobilidade e, em muitos casos, a capacidade laboral dos pacientes.

A implementação de uma força-tarefa, por meio de mutirões, credenciamento de profissionais e ampliação temporária da oferta de atendimentos, permitirá a redução da demanda reprimida, garantindo maior eficiência, celeridade e resolutividade ao sistema público de saúde.

Destaca-se ainda que tal iniciativa poderá contribuir para a prevenção de agravamentos clínicos, redução de custos futuros ao sistema de saúde e melhoria direta na qualidade de vida da população atendida.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de março de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br